

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUN DE FINANCAS, ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
DECRETO 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -
DECRETO Nº 30, DE 04 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 361.308,93, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 361.308,93 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

MAXARANGUAPE/RN, 04 de Agosto de 2025

025.825.454-81
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN					
RUA 15 DE NOVEMBRO, 110, Centro - MAXARANGUAPE/RN CEP: 59580000 -					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					361.308,93
09 .001 Sec. Mun. de Fin., Orçam. e Planejamento					168.048,33
	2073 Amortização de Dívida Junto RFB/INSS				168.048,33
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	168.048,33
11 .001 Secretaria Municipal de Administração					5.135,50
	2078 Manut. da Sec. Mun. de Administração				5.135,50
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.135,50
14 .001 Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário					66.101,00
	2101 Manut.da Sec.Mun.de Agricultura				66.101,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.101,00
16 .001 Secretaria Municipal de Saúde					122.024,10
	2120 Fundo Municipal de Saúde				122.024,10
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	12.768,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	22.100,10
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	87.156,00
Anexo II (Redução)					361.308,93
02 .001 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito					201.951,83
	2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito				305,62
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	305,62
	2003 Contr. a Entidade Associativas de Mun.				2.064,88
		3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	650,88
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.414,00
	2004 Manut. do Cons. Mun. do Idoso				1.501,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.501,00
	2005 Manut. do Cons.Tutelar da Crian.e do Adolescente				18.770,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.262,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.508,00
	2009 Amort. da Dívida com Precatórios				19.019,37
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	19.019,37
	2010 Manut. Guarda Municipal				37.540,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	7.508,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	7.508,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.508,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.508,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.508,00
	2011 Manut. da Controladoria Geral do Munic.				11.262,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.754,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.508,00
	2012 Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.				111.488,96
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	103.980,96
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.508,00
10 .001 Sec. Municipal de Gestão Tributária					50.101,00
	2077 Manut.da Sec.Mun.de tributação				50.101,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.254,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.754,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.508,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.754,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.031,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.049,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	751,00
15 .001 Sec. Mun. de Relações Institucionais e proj. espec					93.414,58
	2105 Manut.da Sec.Mun.de Relações Governam.				93.414,58
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	37.538,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.615,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	22.523,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	751,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	751,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.754,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.482,58
17 .001 Sec Mun de Sustentab Ambien e Urbanismo					15.841,52
	2122 Manut.da Sec.Mun.de Sustentab.Ambiental				13.588,52
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.092,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		751,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.994,52
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	751,00
	2123 Instrum.Legais e de Gestão Urbano-amb.Mu				751,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	751,00
	2125 Educação Ambiental				751,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	751,00
	2126 Gestão do Meio Ambiente				751,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	751,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>